PORTARIA Nº. 029, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Revoga portaria que cedeu servidora pública municipal ao Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a partir de 19 de janeiro de 2026 a Portaria nº 158, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Jornal oficial do Município em 20 de fevereiro de 2025, que cedeu a servidora LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 51401, ocupante do cargo de Tecnólogo Em Gestão Pública, para desempenhar suas funções junto ao Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV.

Art. 2º. A servidora ao retornar, ficará lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
16/01/2026 08:41:03
IBIPORÃ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
15/01/2026 19:47:20
IBIPORÃ

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

JCV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 981adba1-ab4c-4bf2-8b2b-e8ef06bc2abd - Página 1/1